



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e demais Vereadores:


Encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 004/2026, que equipara o salário do cargo comissionado de Chefe de Gabinete ao valor do subsídio do cargo de Secretário Municipal.

Denota-se dos dados públicos constantes nos portais de transparência do Município que, o cargo de Chefe de Gabinete, de extrema e vital importância para o desenvolvimento dos trabalhos institucionais do Governo Municipal de Guaçuí, possui diferenciação salarial em relação aos demais gestores do Executivo, ora os Secretários e Secretárias.

Confere medida injusta essa diferença salarial considerável, uma vez que o Chefe de Gabinete desenvolve trabalhos de gestão equiparados aos cargos de Secretário, motivo pelo qual se deve promover uma mudança neste quadro.

Pelos motivos aqui expostos, é que solicito dessa Casa de Leis, a apreciação e aprovação do Projeto de Lei em anexo.

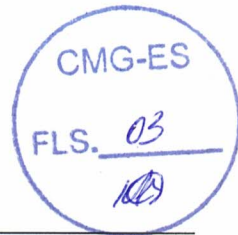
Atenciosamente


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE LEI Nº 004/2026

EQUIPARA O SALÁRIO DO CARGO
COMISSONADO DE CHEFE DE GABINETE AO
VALOR DO SUBSÍDIO DO CARGO DE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica equiparado o salário do cargo comissionado de Chefe de Gabinete ao valor do Subsídio do cargo de Secretário Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 16 de março de 2026.


VAGNER RODRIGUES PEREIRA
Prefeito Municipal

